



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 107/2023

**Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 31.871,05 (trinta e um mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Verifica-se que a presente propositura tem por objetivo ocorrer com os recursos federais advindos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), nos termos da Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, cuja cópia segue anexa ao projeto.

Observa-se que o Conselho Municipal de Assistência Social analisou e aprovou a presente matéria, por meio da Resolução nº 21 de 10/05/2023.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do projeto em análise serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional especial, a presente proposta encontra-se em consonância com o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Diante do exposto, de acordo com os com os princípios orçamentários, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

**Nivaldo dos Santos**  
Relator

